

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2025.

Processo SGPe UDESC: 3056/2025.

Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Refere-se a contratação de serviço e aquisição de peças para a terceira revisão do veículo camioneta S10 placa RYW2A08 do CAV/UDESC em concessionária autorizada.

2. JUSTIFICATIVA:

Realizar a terceira revisão em uma camioneta S10 em concessionária, é essencial destacar os benefícios em termos de garantia, qualidade do serviço, preservação do valor do veículo e conformidade com as normas legais e contratuais. Esses aspectos demonstram que a escolha é fundamentada no interesse público em manter a segurança, a eficiência e a durabilidade do patrimônio público.

3. CONTRATADA:

AUTOSHOW GM Comércio de Veículos Ltda

CNPJ: 10.582.050/0005-01

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A realização da terceira revisão em uma concessionária autorizada garante que o veículo esteja em conformidade com as especificações do fabricante. Isso é crucial para preservar a garantia do veículo e assegurar que eventuais problemas sejam corrigidos por profissionais capacitados, utilizando peças originais.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.675,71 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	11038	1.500.100.000	339030	R\$ 1.875,71
CAV	11038	1.500.100.000	339039	R\$ 800,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico nº 005/25

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 157/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **3056/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 13 de fevereiro de 2025.

André Thaler Neto - Diretor Geral/CAV
(assinado digitalmente)